



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 56/2019

Projeto de Lei nº 47/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.320,70 (dez mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.07	Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer
27.812.0014.1016.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº 612.....	R\$ 10.320,70

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018, através de Repasse do Governo Federal, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0287 conta corrente nº 647047-6, que alude o inciso I § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

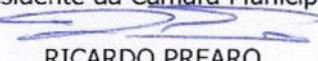
Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de outubro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,


RICARDO PREARO